



XXIV MOSTRA CIENTÍFICA
E CULTURAL DA BAHIANA

A MULTIDIMENSIONALIDADE
DO CUIDADO EM SAÚDE

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DA XXIV MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL DA BAHIANA

CAPÍTULO I

Da Apresentação, Objetivos e Inscrição

Art. 1º – A Mostra Científica e Cultural (MCC) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) é um evento de periodicidade anual e está em sua vigésima quarta edição, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2024, na modalidade presencial.

A MCC constitui-se em um espaço de apresentação de produções acadêmicas, científicas e culturais e debates sociopolíticos construídos por docentes, discentes e colaboradores da BAHIANA, com a participação de discentes e docentes de outras instituições de ensino superior, profissionais de instituições parceiras e atores sociais implicados com a saúde e a vida. Nessa oportunidade, são realizadas atividades artísticas, ações de responsabilidade social, cursos e oficinas, rodas de conversa com foco na educação popular em saúde e práticas de cuidados, por meio das práticas integrativas e complementares em saúde. A participação do público, que cresce a cada ano, valida a importância desse evento para a área de saúde, especialmente por seu caráter formativo socialmente referenciado.

Ao longo desses anos, a MCC vem ampliando ações comprometidas com as necessidades sociais e políticas no campo da saúde, com a valorização da vida e com o respeito à diversidade, e promove experiências de integração inter e intracursos de graduação e pós-graduação, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Parágrafo Único: A XXIV Mostra Científica e Cultural da BAHIANA (XXIV MCC) terá como tema “A multidimensionalidade do cuidado em saúde”, com o propósito de promover encontros e diálogos sobre as ciências no cuidado às pessoas, considerando diferentes culturas, linguagens e a interseccionalidade. Fazem parte da XXIV MCC os seguintes eventos satélites: XXII Jornada de Iniciação Científica (PIBIC), o XIV Fórum de Pesquisadores e a XI Mostra de Extensão.

CAPÍTULO II

Da Inscrição

Art. 2º – **As inscrições da XXIV MCC serão realizadas no período de 09/09 a 18/10/2024.**

Art. 3º – **O período de submissão de trabalhos é de 09/09 a 06/10/2024.** Todos os trabalhos aprovados na XXIV MCC, de autores da EBMSP, concorrerão a dois sorteios de apoio financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atividades de

cunho formativo. Esse apoio será destinado à/ao discente e docente orientador/a da Bahiana que teve o seu trabalho aprovado e sorteado. O sorteio será realizado no dia 18/10/2024, na abertura do evento, utilizando o número da inscrição do trabalho.

Art. 4º – A **inscrição na XXIV MCC é individual**. Deverá ser feita on-line, no link <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/702/xxiv-mcc-mostra-cientifica-e-cultural-da-bahiana/>, no qual estará disponível o formulário de inscrição para o preenchimento completo e, em seguida, a realização do pagamento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para docentes, discentes e colaboradores(as) da Bahiana e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para participantes externos.

Parágrafo Único – Todos(as) os(as) autores(as), inclusive o(a) professor(a) ou profissional orientador(a), devem efetuar a inscrição on-line.

Art. 5º – Para a submissão de trabalho de pesquisa ou extensão, **apenas** o(a) autor(a) principal (1º autor/a) deverá submeter o(s) resumo(s) e registrar o nome completo dos(as) coautores(as) e do(a) professor(a) orientador(a), que deverão, previamente, estar inscritos(as) no evento.

Parágrafo Único – Todo trabalho de discentes de graduação deverá conter o nome do(a) professor(a) ou profissional orientador(a) como último(a) autor(a). Caso não conste o nome do(a) professor(a) ou profissional orientador(a), o trabalho submetido será desclassificado.

Art. 6º – No ato da inscrição do evento, o formulário disponível deverá ser devidamente preenchido, cumprindo todas as etapas da inscrição. A confirmação da **inscrição individual** de todos(as) os(as) participantes, inclusive a do(a) professor(a) orientador(a), acontecerá automaticamente, pelo sistema de inscrições, após a confirmação de pagamento, por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Parágrafo Único – O valor arrecadado na XXIV MCC será destinado a doações de **leite em pó integral** para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA e para as instituições Lar Vida e Pérolas de Cristo.

Art. 7º – Para o recebimento do certificado de participante, faz-se necessária, obrigatoriamente, a realização da inscrição individual no evento.

CAPÍTULO III

Da seleção

Art. 8º – A submissão dos trabalhos será feita on-line, no link <https://doity.com.br/xxiv-mcc-mostra-cientifica-e-cultural-da-bahiana/artigos>. O trabalho submetido será avaliado pela comissão científica da XXIV MCC, que utilizará

o barema em anexo para a seleção dos trabalhos a serem apresentados nas modalidades de Comunicação Oral ou Poster de forma presencial.

CAPÍTULO IV

Das Normas de Apresentação

Art. 9º – Os trabalhos da XXIV Mostra Científica e Cultural podem ser de PESQUISA ou EXTENSÃO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA, apresentados nas modalidades de Comunicação oral e Poster de forma presencial. Somente serão aceitos trabalhos de discentes de graduação que estejam sob a orientação de um(a) docente de instituição de ensino superior ou profissional de saúde.

Parágrafo 1º Trabalhos de pesquisa são aqueles que utilizam uma metodologia científica para responder a uma pergunta de investigação, a exemplo de pesquisa de campo, estudo de caso, pesquisas em bases de dados secundários e outras.

Parágrafo 2º Trabalhos de extensão são aqueles que relatam experiências e resultados de projetos extensionistas envolvendo estudantes, docentes e comunidades em diferentes territórios, a exemplo de escolas, serviços de saúde e outros espaços sociais comunitários.

Parágrafo 3º Relato de experiência são trabalhos relacionados a situações reais, vivência ou intervenção, de interesse e relevância científica e social para as diferentes áreas do conhecimento, a exemplos de experiências de ligas acadêmicas, atividades voluntárias comunitárias, entre outras.

Parágrafo 4º Os trabalhos de pesquisa e extensão a serem apresentados nas modalidades de Comunicação Oral ou Poster deverão, obrigatoriamente, conter resultados esperados, parciais ou finais.

Parágrafo 5º Os trabalhos nas modalidades de Comunicação Oral ou Poster que envolvam pesquisa com seres humanos, com resultados parciais ou finais, deverão ter sido aprovados em um Comitê de Ética em Pesquisa, e o número do CAAE deverá ser, **obrigatoriamente**, apresentado no resumo do trabalho.

Art. 10 – Regras gerais para a apresentação de resumos, conforme a ABNT 6028:2003:

a) **Resumo** – Texto estruturado por extenso, contendo no mínimo 250 e no máximo 300 palavras, conforme limites de caracteres do formulário, letra tamanho 12, fonte Arial.

b) **Palavras-chave** – Três a cinco palavras-chave obtidas do DeCS, disponível em <http://decs.bvs.br/>. As palavras-chave devem estar em letra inicial maiúscula e separadas por ponto e vírgula (;).

- c) **Título** – Em letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 12, sem abreviaturas.
- d) **Nomes dos(as) autores(as)** – O nome completo de cada autor deve ser colocado por extenso, separado por ponto e vírgula (;) e sem titulações. Apenas serão aceitos trabalhos com no máximo sete autores, incluindo o **orientador(a), que, na relação de autores(as), deve ser colocado em última posição**. O nome do(a) apresentador(a) deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a).
- e) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de pesquisa** – Introdução, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e conclusão ou resultados esperados, no caso de projetos. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas. Os trabalhos nas modalidades Comunicação oral e Poster que envolvam pesquisa com seres humanos, com resultados parciais ou finais, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o número do CAAE no corpo do resumo do trabalho.
- f) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de extensão** – Introdução, objetivo(s), relato/resultados e considerações finais. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas.
- g) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de relatos de experiências** – Introdução, objetivo(s), relato e considerações finais. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas.
- h) Os resumos deverão ser encaminhados devidamente revisados quanto às normas ortográficas e gramaticais.

Parágrafo Único – Os resumos que não atenderem às normas estabelecidas neste regulamento serão recusados.

Art. 11 – As apresentações de Comunicação Oral e Poster acontecerão no dia 19/10/2024, das 8h30 às 12h. A apresentação na modalidade Poster terá a duração de 10 minutos para cada apresentação, acrescida de 10 minutos para discussão, a ser avaliada por um professor(a) da Comissão Científica da XXIV MCC; na modalidade Comunicação Oral a apresentação terá a duração de 15 minutos para cada apresentação, acrescida de 10 minutos para discussão, a ser avaliada por uma banca composta pela Comissão Científica da XXIV MCC.

Parágrafo 1º – Os modelos de apresentações de Comunicação Oral e Poster serão disponibilizados no site da instituição. Para as apresentações de Comunicação Oral, a comissão disponibilizará em cada sala, internet, caixa de som e computador com o programa PowerPoint. **As apresentações na modalidade POSTER deverão, obrigatoriamente, serem impressas em papel, com gramatura de 120 g/m².** Em conformidade com a política Bahiana verde da EBMS, nos locais das apresentações

dos trabalhos em Poster, serão disponibilizados cestos para recolhimentos dos Posteres para reciclagem, caso os(as) autores(as) desejem.

Parágrafo 2º Os trabalhos nas modalidades Comunicação Oral ou Poster não poderão apresentar imagens, as quais permitam identificação de pessoas ou instituições.

CAPÍTULO V

Da Premiação

Todos os trabalhos aprovados e apresentados na XXIV MCC concorrerão à premiação nas seguintes categorias:

Comunicação Oral

- Melhor trabalho de pesquisa;
- Melhor trabalho de extensão;
- Melhor trabalho de relato de experiência;
- Melhor trabalho de pós-graduação Lato Sensu e Residências em Saúde;
- Melhor trabalho de pós-graduação Stricto Sensu.

Poster

- Melhor trabalho de pesquisa;
- Melhor trabalho de extensão;
- Melhor trabalho de relato de experiência;
- Melhor trabalho de pós-graduação Lato Sensu e Residências em Saúde;
- Melhor trabalho de pós-graduação Stricto Sensu.

Para a premiação dos trabalhos, serão considerados os critérios de avaliação previstos no barema utilizado pelos avaliadores. Os trabalhos premiados serão publicados no site da EBMSP, no prazo de 30 dias, e os autores dos respectivos trabalhos receberão certificação da premiação.

CAPÍTULO VI

Considerações Gerais

Art. 1º – Todos os certificados serão emitidos de acordo com os dados enviados na inscrição, conferidos na apresentação e disponibilizados no link <https://doity.com.br/xxiv-mcc-mostra-cientifica-e-cultural-da-bahiana>, em até 60 dias do término do evento, estando vinculados à confirmação da participação em formulários eletrônicos de presença.

Art. 2º – Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Art. 3º – As publicações dos Anais da MCC (ISSN 2237-2392) estarão disponíveis no site da Bahiana, www.bahiana.edu.br. Os resumos serão reproduzidos exatamente, conforme foram enviados.

Art. 4º – Os(As) autores(as), ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos à BAHIANA.

Art. 5º – Após a aprovação do trabalho pela comissão científica do evento, não será permitida nenhuma retificação.

Art. 6º – Somente serão certificados os trabalhos apresentados e avaliados pela banca examinadora do evento.

Art. 7º - A comissão organizadora da **XXIV MCC** está ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), comprometendo-se em adotar todas as medidas razoáveis para garantir o seu cumprimento.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora da XXIV MCC.

Salvador, 10 de setembro de 2024.

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

CATEGORIA AVALIADA	NOTA
1 – ESTRUTURA (formatação e redação)	1 - 5
2 – OBJETIVOS (definição clara)	1 - 5
3 – METODOLOGIA (adequação, questões éticas e consistência)	1 - 5
4 – RESULTADOS (esperados, parciais ou finais)	1 - 5
5 – ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA	1 - 5
TOTAL (média)	1 - 5